



RESOLUÇÃO Nº 792/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que no dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) comemorasse o *“Carnaval”*, fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 24 de fevereiro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira) das 7:00h às 11:00h em virtude da (*Quarta-feira de Cinzas*), que ocorrerá no dia 26/02/2020.

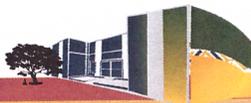
Artigo 3º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de fevereiro (quinta-feira) no horário regimental e o protocolo para esta sessão se encerrará no dia 20 de fevereiro às 11:00 hs.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 14 de fevereiro de 2020.



Vér. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!